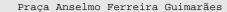
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO





## DECRETO Nº 338/2025 Araguatins - TO, 06 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil; Considerando o disposto na lei 561/1994;

## **Resolve:**

**Art. 1º - Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade** da Servidora contratada, **DAYANNE CARNEIRO DE SOUZA FERREIRA**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 23 de novembro de 2025.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d6ca85-06112025175751